

Lei Kuan Lok, guarda do quadro da Polícia de Segurança Pública;

Jaime António de Siqueira, compositor monotipista do quadro da Imprensa Oficial de Macau;

Maria Edith da Silva, professora do ensino preparatório/secundário, grau superior, nível 1, do quadro da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, exercendo, em comissão de serviço, o cargo de director dos Serviços;

Lei Wai Leng, guarda do quadro da Polícia de Segurança Pública;

Lo Kim Seng, chefe do quadro da Polícia de Segurança Pública;

Carlos Leong Correia, topógrafo especialista, do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, exercendo, em comissão de serviço, o cargo de aluno remunerado do Curso Básico de Intérprete-Tradutor, da Escola de Línguas e Tradução do Instituto Politécnico de Macau.

Nos termos do artigo 18.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, declara-se que o pessoal, atrás mencionado, transita para a situação de supranumerário ao quadro dos respectivos Serviços, abrindo vagas nos correspondentes lugares de origem.

(Anotação pelo Tribunal de Contas em 20 de Novembro de 1995).

Por despachos de S. Ex.ª o Governador, de 14 de Novembro de 1995:

Reconhecido o direito de desvinculação da Administração Pública, mediante compensação pecuniária, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, e nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, aos funcionários de nomeação definitiva:

Leong Veng I, técnico auxiliar principal do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes;

Ana Rafaela Niza, chefe do quadro da Polícia de Segurança Pública;

Patrícia Drummond, subchefe do quadro da Polícia de Segurança Pública;

Olfvia da Conceição Henriques Sequeira, primeiro-oficial administrativo do quadro da Direcção dos Serviços de Finanças.

Nos termos do artigo 18.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, declara-se que o pessoal, atrás mencionado, transita para a situação de supranumerário ao quadro dos respectivos Serviços, abrindo vagas nos correspondentes lugares de origem.

(Anotação pelo Tribunal de Contas em 23 de Novembro de 1995).

Por despachos de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 14 de Novembro de 1995:

Reconhecido o direito de aposentação com transferência da responsabilidade das respectivas pensões de aposentação e de sobrevivência para a Caixa Geral de Aposentações, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, e nos termos do

artigo 9.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, aos funcionários de nomeação definitiva:

Lau Fu Man, aliás Álvaro Lau, guarda do quadro da Polícia de Segurança Pública;

Ng Peng Chio, guarda do quadro da Polícia de Segurança Pública;

Manuel Armando de Assis, guarda-ajudante do quadro da Polícia de Segurança Pública;

Alberto Correia da Amada Izidro, chefe do quadro da Polícia de Segurança Pública;

José Maria da Conceição Ferreira, subintendente do quadro da Polícia de Segurança Pública.

Ao assalariado do quadro:

Chau Hang Kuai, auxiliar do quadro da Capitania dos Portos de Macau.

(Anotação pelo Tribunal de Contas em 23 de Novembro de 1995).

Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, em Macau, aos 6 de Dezembro de 1995. — O Coordenador do Gabinete, *J. E. Lopes Luís*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Listas

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de ingresso, condicionado, para o preenchimento de trinta e seis lugares vagos de intérprete-tradutor de 3.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução destes Serviços, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 42, II Série, de 18 de Outubro de 1995:

1.º Carlos Leong Correia	7,925	valores
2.º Ho Ieng Na	7,865	»
3.º Wong I Lei	7,750	»
4.º Lam Ho Ian	7,740	»
5.º Henrique Ian	7,625	»
6.º Mak Po, aliás Mak Pou Su	7,440	»
7.º Júlia Chen	7,425	»
8.º Wen Sok Man	7,340	»
9.º Tang Chi Choi	7,265	»
10.º Kuan Sok Fan	7,250	»
11.º Chi Un Ho	7,240	»
12.º Vai Chi Chung	7,090	»

13.º Tong Hio Mei	7,015 valores	Serviços de Administração e Função Pública, aberto por aviso publicado no <i>Boletim Oficial</i> n.º 42, II Série, de 18 de Outubro de 1995:
14.º Rosa Elfrida Noronha	6,975 »	
15.º Fok Wai Man	6,950 » a)	Ângela Santos Campos Babaroca
16.º Gregório Domingo da Rocha	6,950 » a)	(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 27 de Novembro de 1995).
17.º Leong Wai Fan	6,950 » b)	
18.º Vu Sut Meng	6,950 »	Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 28 de Novembro de 1995. — O Júri. — A Presidente, <i>Lídia da Glória Filomena da Luz</i> . — Os Vogais, <i>Lio Sio Meng</i> — <i>Tam Wai Chu</i> .
19.º Fong Mei Lin	6,940 »	
20.º Teresa Noronha	6,915 »	
21.º Fong Kam Hong	6,900 »	(Custo desta publicação \$ 420,20)
22.º Lao Wa Io	6,890 » b)	De classificação final, nos termos do artigo 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, do único candidato admitido, definitivamente, ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de oficial administrativo principal, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por aviso publicado no <i>Boletim Oficial</i> n.º 42, II Série, de 18 de Outubro de 1995:
23.º Raquel Ng	6,890 »	
24.º Lei Pui I, aliás Hoi Pui I	6,875 »	
25.º Lao Chi Meng	6,865 »	
26.º Joaquim António da Luz Lobo	6,790 »	
27.º Cheang Siu Chan	6,765 »	
28.º Chim Sio San	6,700 »	
29.º Kam Iok Peng	6,640 »	Natália Estela Cheng Amaral Alves
30.º Joana Elena Sousa	6,615 »	(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 27 de Novembro de 1995).
31.º Au Soi Wa, aliás João Roberto Au	6,600 »	
32.º Chan Hong Kun	6,550 »	Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 28 de Novembro de 1995. — O Júri. — A Presidente, <i>Lídia da Glória Filomena da Luz</i> . — Os Vogais, <i>Lio Sio Meng</i> — <i>Ângela Santos Campos Babaroca</i> .
33.º Yu Sui Leng	6,515 »	
34.º Maria de Lurdes Figueira Cordeiro	6,425 »	
35.º Henrique Maria de Souza	6,350 »	(Custo desta publicação \$ 420,20)
36.º Lei Ian Ian	6,250 »	De classificação final, nos termos do artigo 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, do único candidato admitido, definitivamente, ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de primeiro-oficial, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por aviso publicado no <i>Boletim Oficial</i> n.º 42, II Série, de 18 de Outubro de 1995:
a) Por ter maior tempo de serviço na função pública;		
b) Por ter maior idade.		Miguel Ângelo Ricthie
(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 27 de Novembro de 1995).		(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 27 de Novembro de 1995).
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 16 de Novembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, <i>Paulo Martins Chan</i> . — Os Vogais, <i>Fernanda de Almeida Ferreira</i> — <i>Iao Wai Kun</i> .		
(Custo desta publicação \$ 1 330,80)		
De classificação final, nos termos do artigo 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, do único candidato admitido, definitivamente, ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo técnico-profissional do quadro de pessoal dos		Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 28 de Novembro de 1995. — O Júri. — A Presidente, <i>Lídia da Glória Filomena da Luz</i> . — Os Vogais, <i>Lio Sio Meng</i> — <i>Ângela Santos Campos Babaroca</i> .
		(Custo desta publicação \$ 420,20)

De classificação final, nos termos do artigo 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, dos candidatos admitidos, definitivamente, ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de oito vagas de primeiro-oficial, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 43, II Série, de 25 de Outubro de 1995:

Candidatos aprovados:

- 1.º Ieong Un Kuai 9,24 valores
- 2.º Filomena Maria da Silva 9,24 »
- 3.º Maria Helena Lobato de Faria 9,02 »
- 4.º Fernanda Maria Córdova Lao 8,89 »
- 5.º Joana Lei Xavier Chan 8,61 »
- 6.º Aleixo Alexandrino de Siqueira 8,55 »
- 7.º Ana Maria Carvalho de Texeira Chan 8,25 »

(Homologada por despacho do Ex.ºm Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 27 de Novembro de 1995).

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 28 de Novembro de 1995. — O Júri. — A Presidente, *Lídia da Glória Filomena da Luz*. — Os Vogais, *Lio Sio Meng* — *Ângela Santos Campos Babaroca*.

(Custo desta publicação \$ 586,60)

De classificação final, nos termos do artigo 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, do único candidato admitido, definitivamente, ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de segundo-oficial, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo de oficial administrativo do quadro de pessoal dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 42, II Série, de 18 de Outubro de 1995:

- Ng Sok I 8,4 valores

(Homologada por despacho do Ex.ºm Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 27 de Novembro de 1995).

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 28 de Novembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Lio Sio Meng*. — As Vogais, *Ângela Santos Campos Babaroca* — *Natália Estela Cheng Amaral Alves*.

(Custo desta publicação \$ 402,70)

De classificação final, nos termos do artigo 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, dos candidatos admitidos, definitivamente, ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de

segundo-oficial, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 43, II Série, de 25 de Outubro de 1995:

Candidatos aprovados:

- 1.º Adelina Sílvia da Rocha Badaraco 9,08 valores
- 2.º José Manuel de Senna Fernandes e Serpa 7,00 »

(Homologada por despacho do Ex.ºm Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 27 de Novembro de 1995).

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 28 de Novembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Lio Sio Meng*. — As Vogais, *Ângela Santos Campos Babaroca* — *Natália Estela Cheng Amaral Alves*.

(Custo desta publicação \$ 455,30)

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 27 de Novembro de 1995, do Ex.ºm Senhor Secretário-Adjunto para a Administração Educação e Juventude, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o artigo 60.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de dois lugares de letrado de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro desta Direcção de Serviços.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os letrados de 2.ª classe do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, que reúnam as condições estipuladas no artigo 5.º, n.ºs 2, 3 e 4, do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação; e
- b) Nota curricular.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, devendo ser entregue pessoalmente na Divisão Administrativa e Financeira

da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Calçada de St.º Agostinho, n.º 19, edifício Nam Yue, 1.º andar.

3. *Caracterização do conteúdo funcional*

Ao letrado de 1.ª classe compete: coadjuvar os intérpretes-tradutores, revelando as traduções redigidas em língua chinesa; efectuar serviços de redacção e cópia na língua chinesa; prestar serviços de peritagem oficial em documentos escritos em chinês; elaborar estudos e informações sobre leis, usos e costumes chineses.

4. *Vencimento*

O letrado de 1.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 430 da tabela indiciária de vencimentos em vigor, e goza dos direitos atribuídos aos funcionários públicos em geral.

5. *Método de selecção*

Avaliação curricular.

Para a determinação da classificação final far-se-á intervir sobre os factores tempo de serviço na Administração do Território e conhecimento, escrito e falado, das línguas portuguesa e chinesa, um coeficiente de ponderação duplo do atribuído aos outros factores.

6. *Legislação aplicável*

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

7. *Júri*

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Paulo Martins Chan, adjunto.

Vogais efectivos: Iao Wai Kun, letrado-chefe; e

Vong Cheong Leng, letrado-chefe.

Vogais suplentes: Fernanda de Almeida Ferreira, técnica superior assessora, 1.º escalão; e

Chan Hón, aliás Chan Veng Hón, letrado principal.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 20 de Novembro de 1995. — O Director dos Serviços, *Jorge Bruxo*.

(Custo desta publicação \$ 1 418,30)

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Listas

Definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de oficial administrativo principal, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo do quadro da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 44, II Série, de 3 de Novembro de 1995:

Chang Soi Kei;

Henriqueta Paula da Silva.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 28 de Novembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Gabriel Simão Marques da Costa*. — Os Vogais, *Joaquim Gonçalves Gomes da Silva* — *José Ferreira Marques Júnior*.

(Custo desta publicação \$ 385,20)

Definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dezasseis lugares de primeiro-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal do quadro administrativo da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 44, II Série, de 3 de Novembro de 1995:

Ana Maria Botelho dos Santos;

Chan Mui, aliás Chan Ioc Chan;

Esbelta Maria de Sousa;

Lam Un Hong;

Leong Jeong Sam;

Leung Ut Wa;

Maria Alice Rodrigues Xavier;

Maria Isabel Brito da Rosa;

Maria Manuela Lourenço de Oliveira;

Regina Sancha Gabriel;

Sílvia Pinto de Morais Hoi;

Vong Hon Sang.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 28 de Novembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Gabriel Simão Marques da Costa*. — Os Vogais, *Joaquim Gonçalves Gomes da Silva* — *Jaime Diamantino Madeira*.

(Custo desta publicação \$ 630,40)

SERVIÇOS DE SAÚDE

Listas

O júri do concurso de habilitação ao grau de consultor na área de estomatologia, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 34, II Série, de 23 de Agosto de 1995, página 3 460, faz publicar o resultado do referido concurso:

Candidato:

Alberto Porfírio Campos Pereira aprovado

(Homologada por despacho da Ex.ª Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 23 de Novembro de 1995).

Serviços de Saúde, em Macau, aos 24 de Outubro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *José Alberto da Costa Carvalho*. — O Primeiro-Vogal, *José António Ferreira Peres de Sousa* — O Segundo-Vogal, *Jorge Humberto Gomes Nobre de Moraes*.

(Custo desta publicação \$ 350,20)

Classificativa do concurso de habilitação ao grau de consultor na especialidade de dermatologia dos Serviços de Saúde de Macau, autorizado por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, datado de 14 de Junho de 1995, cujo aviso de abertura se encontra publicado no *Boletim Oficial* n.º 34, II Série, de 23 de Agosto de 1995:

Classificação final

João Maria Larguito Claro aprovado

(Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 29 de Novembro de 1995).

Serviços de Saúde, em Macau, aos 14 de Novembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Manuel José Matos de Almeida*. — Os Vogais Efectivos, *Manuel José Campos Magalhães* — *José Alberto Costa Carvalho*.

(Custo desta publicação \$ 367,70)

Classificativa do concurso de habilitação ao grau de consultor em patologia clínica da carreira médica hospitalar dos Serviços de Saúde de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 34, II Série, de 23 de Agosto de 1995:

Carlos Alberto Simões Basto aprovado

(Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 24 de Novembro de 1995).

Serviços de Saúde, em Macau, aos 15 de Novembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Jorge Pereira Cordeiro Blanco*. — Os Vogais, *Anabela Flor B. Matos Ferreira* — *Maria Manuel Borges Alves*.

(Custo desta publicação \$ 306,40)

Final, referente ao concurso de habilitação para o grau de consultor de nefrologia, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 34, II Série, de 23 de Agosto de 1995:

João Manuel Bispo Pereira aprovado

(Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 24 de Novembro de 1995).

Serviços de Saúde, em Macau, aos 16 de Novembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Vitalino Rosado de Carvalho*, chefe de serviço hospitalar. — Os Vogais, *Maria Eugénia Domingues da Silva Martins*, chefe de serviço hospitalar — *José Alberto de Carvalho*, chefe de serviço hospitalar.

(Custo desta publicação \$ 323,90)

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso para habilitação ao grau de consultor em obstetrícia e ginecologia da carreira médica hospitalar dos Serviços de Saúde de Macau,

aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 34, II Série, de 23 de Agosto de 1995:

Delfim Luís Castel-Branco Ferreira aprovado

Luo Yi Fan »

(Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 23 de Novembro de 1995).

Serviços de Saúde, em Macau, aos 20 de Novembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *José Alberto de Jesus Ascensão*, chefe de serviço hospitalar. — Os Vogais, *José Afrânio João de Deus Almeida*, chefe de serviço hospitalar — *Jorge Humberto Gomes Nobre de Moraes*, chefe de serviço hospitalar.

(Custo desta publicação \$ 367,70)

De classificação final do concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica hospitalar, área de medicina desportiva:

Humberto António de Brito Lima Évora aprovado

(Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 29 de Novembro de 1995).

Serviços de Saúde, em Macau, aos 21 de Novembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Francisco António Pimenta Esteves*. — O Primeiro-Vogal, *João José Arrobas Cardoso das Neves* — O Segundo-Vogal, *João Lúcio Ribeiro Folgado Frade*.

(Custo desta publicação \$ 297,70)

De classificação final do concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica hospitalar, área de fisioterapia:

Lino Pinto Marques aprovado

(Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 29 de Novembro de 1995).

Serviços de Saúde, em Macau, aos 21 de Novembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *João Lúcio Ribeiro Folgado Frade*. — O Primeiro-Vogal, *Francisco António Pimenta Esteves* — O Segundo-Vogal, *José da Costa Lemos*.

(Custo desta publicação \$ 280,20)

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, documental, para o preenchimento de um lugar vago de assistente hospitalar, grau 1, 1.º escalão, área de medicina interna, da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal dos Serviços de Saúde de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 37, II Série, de 13 de Setembro de 1995:

Kuok Un I 9,35 valores

Lam Wan Leng 8,92 »

(Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 29 de Novembro de 1995).

Serviços de Saúde, em Macau, aos 23 de Novembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *João António Dâmaso Frederico*, responsável do Serviço de Medicina Interna. — O Segundo-Vogal

Efectivo, *Lei Chin Ion*, assistente hospitalar de medicina interna — A Primeira-Vogal Suplente, *Maria José Lam*, assistente hospitalar de medicina interna.

(Custo desta publicação \$ 411,50)

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de três vagas de adjunto-técnico de 2.ª classe, grau 1, 1.º escalão, do quadro de pessoal dos Serviços de Saúde de Macau, aberto por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 15 de Agosto de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 35, II Série, de 30 do mesmo mês e ano:

Candidatos admitidos:

Anabela Lopo Jorge
 Ao Ieong Man Pio
 Au Siu Mui
 Augusto Daniel de Assis Rodrigues
 Bárbara Augusta Tatiana Paulo
 Chan Chi Kei
 Chan Chi Meng
 Chan Chio Wan
 Chan Ian Keng
 Chan Kin Na
 Chan Mei In
 Chan Pou Wan
 Chan Un Mei, aliás Lily Chan
 Chan Vai Ha
 Chao Man Chong
 Chau Lam Sim da Luz
 Cheang Iok Chan
 Cheng Kam Hing
 Cheok Kun Man
 Chiang Kam Keng
 Chio Si Hoi
 Chung Kin Fan
 Fong Kam Wa, aliás Fong Kin Sang
 Fong Mei Keng Lopes, aliás Ângela Fong Lopes
 Ho Un Lao
 Ho Wai Chan, aliás Cherry Ho
 Ho Wai Kun
 Hoi Weng Weng
 Hun Lai Fong
 José Woo
 Kuan Chi Chong
 Kuan Sok I
 Kuok Wai Cheng
 Lam Ioc Sim
 Lam Iok Kun
 Lam Mei Chu
 Lam Soi Fan, aliás Shwe Hong
 Lam Veng Hung
 Lam Veng Meng
 Lau Kit Sam
 Lee Kuai Heng
 Lei Lin Há
 Lei Son Cheong
 Lei U Tang
 Leong Ioi Min
 Leong Koi Min
 Loi Soi Kio
 Lou Chak Ho
 Lu Pac Hang
 Lúcia Lourenço
 Mok Ka Kao da Rosa de Sousa
 Noémia Lucinda da Luz Leong
 Pun Ka Chon

Pun Weng U Córdova
 Ricardo Campo
 Sit Mei Pou
 Tam Sok I
 Tina Leng Wai Kin Gomes
 To Fong Han
 Tou Sio I
 Vai Choi San
 Victor Manuel Chung
 Wong Choi Ieng
 Wong Mei Lei
 Wong Yee Shan

Candidatos excluídos:

Ao Man Wai, e)
 Au Sao Wan, a)
 Chan Ka Lai, f)
 Chan Keng Fu, a)
 Chan Keng Hoi, a)
 Chao Mei Lun, a), b), d)
 Chao Seng Cheong, a), d)
 Che Wai Man, a)
 Cheang Man I, a)
 Cheong Un Ieng, a)
 Chiang Man Meng, aliás Tay Bon Beng, aliás Maung Win Swe, f)
 Chio Lei Lei, aliás Khin Win Than, a)
 Cristina Leong, a)
 Ip Chi Keong, a), b)
 Kam Un Wai, a), d)
 Ko Un Seong, a)
 Lam In Peng, a)
 Lam Lai Hong, f)
 Lao Im Tong, a), b)
 Lau Hang Teng, a)
 Law Ying Ha, a)
 Lei I Lam, a)
 Lei Wai Peng, a)
 Leong Wai Lin, a)
 Lim Mi Mi, a), b)
 Loi Keng Chio, a)
 Loi Soi Fong, a)
 Lou Kuai Chan, a)
 Lou Mei Ieng, aliás Maria Teresa Lou, f)
 Luís Manuel Mendes e Rosário, a), b)
 Luísa Choi, a)
 Maria Rosa Chan, a)
 Pang Iok Wa, a)
 Pedro Miguel Rosa Ferreira, a)
 Poon Hou Iong, f)
 Pun Fong I, a), b), c)
 Seak Lin Tai, b)
 Sit Kam Ieng, a)
 Sou On Peng, aliás Su On Pheng, a)
 Tam Un Leng, a), b)
 Tang Mei Chan, a), b)
 Tonicha de Sousa, a), b)
 Vong Ieng Kit, a), c)
 Wong Lai Wan, a)
 Wong Mei I, a)
 Wong Wai Lin, a)
 Wong Wun Kei, a), b), c)
 Yeung Kuok Leong, a)

a) Por não ter apresentado o original ou fotocópia autenticada do certificado de habilitações;

b) Por não ter apresentado registo biográfico;

c) Por não ter apresentado *curriculum vitae*;

d) Por não ter apresentado cópia de documento de identificação;

e) Por não ter o reconhecimento legal das habilitações académicas;

f) Por ter entregado os documentos fora do prazo legal.

Nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos excluídos podem recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação desta lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

Os candidatos admitidos ao concurso devem apresentar-se no dia 20 de Dezembro de 1995, pelas 9,30 horas, no auditório da Escola Técnica dos Serviços de Saúde, a fim de prestarem a prova escrita, devendo apresentar, na altura, o documento comprovativo de identificação.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 23 de Novembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Chan I Wa*, chefe de divisão. — A Primeira-Vogal Efectiva, *Angélica Maria Fátima da Rosa*, adjunto-técnico principal — A Segunda-Vogal Efectiva, *Carolina Fátima Rosa de Jesus Severo Santos*, adjunto-técnico especialista.

(Custo desta publicação \$ 2 320,10)

Definitiva dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de quatro vagas de intérprete-tradutor de 2.ª classe, grau 2, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro dos Serviços de Saúde de Macau, cujo aviso de abertura se encontra publicado no *Boletim Oficial* n.º 37, II Série, de 13 de Setembro de 1995:

Candidatos admitidos:

Lam Heng Leng;

Kuan Sok I;

Sou Choi Leng;

Tam Sio Kuan, aliás Lúcia Tam;

Vu Vai Meng;

Wong Wai Yi.

Candidatos excluídos:

Cheang Man I; a)

Lei Weng I; a)

Tam I Kuan. a)

a) Por não ter entregado os documentos em falta.

Nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos excluídos podem recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação desta lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

Os candidatos admitidos ao concurso devem apresentar-se no dia 21 de Dezembro de 1995, pelas 9,30 horas, no 4.º andar da Escola Técnica dos Serviços de Saúde, a fim de prestarem a prova escrita, devendo apresentar, na altura, o documento comprovativo de identificação.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 24 de Novembro de 1995. — O Júri. — A Presidente, *Chan I Wa*, chefe de divisão. — Os Vogais Efectivos, *Paulo Martins Chan*, adjunto dos SAFP — *Ó Tin Lin*, intérprete-tradutor de 1.ª classe dos SAFP.

(Custo desta publicação \$ 761,70)

Provisória do candidato admitido ao concurso comum para o preenchimento de uma vaga de assistente de clínica geral, grau 1, 1.º escalão, da carreira médica de clínica geral do quadro dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 43, II Série, de 25 de Outubro de 1995:

Candidato admitido:

Kun Sai Hoi.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 28 de Novembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Jorge Domingos Leitão Pereira*, chefe do Gabinete de Coordenação Técnica dos Cuidados de Saúde Primários. — A Primeira-Vogal Efectiva, *Irma de Jesus de Oliveira Tavares de Almeida*, assistente de clínica geral — O Segundo-Vogal Efectivo, *Tito Augusto Airosa Lopes Júnior*, assistente de clínica geral.

(Custo desta publicação \$ 402,70)

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Listas

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de dois lugares de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira técnica do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 25, II Série, de 21 de Junho de 1995:

Candidatos aprovados:

1.º Vong Sin Man	9,56	valores
2.º Kam Lok Nin	9,21	»
3.º Pang Sin Tai	9,07	»
4.º Tou Chan Kao	8,78	»
5.º Leung Iok Mui	8,36	»
6.º Chan Si Man	8,30	»
7.º Ian Cheuk Fu	8,08	»
8.º Fan Kuok Sang	7,96	»
9.º Chan Man U	7,52	»

10.º Hong Chi Ngai	7,38	valores
11.º Lou Su Ian	7,15	»
12.º Che Chi Iao	6,65	»
13.º Chan Wa Hong	6,39	»
14.º Che Vai Fong	6,19	»
15.º Lau David	6,17	»
16.º Chan Man Chu	6,13	»
17.º Ao Kuai Fan	5,57	»
18.º Ho Weng Wai	5,06	»

Candidatos excluídos: dezoito. a)

a) Por falta de comparência.

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da sua publicação no *Boletim Oficial*.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 23 de Novembro de 1995).

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 10 de Novembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *José C. L. S. Sanches*, chefe de departamento. — Os Vogais Efectivos, *Lo Kam Leng*, chefe de sector — *João Carlos Yeong*, chefe de sector.

(Custo desta publicação \$ 945,50)

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior de informática do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 38, II Série, de 20 de Setembro de 1995:

<i>Candidatos aprovados:</i>	<i>Classificação final</i>
Yeong Meng Chao	8,22 valores
Ng Mei In, aliás Ng Mei Sam	7,96 »

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da sua publicação no *Boletim Oficial*.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 23 de Novembro de 1995).

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 14 de Novembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *José Henrique Rodrigues Felício*, chefe de departamento. — Os Vogais, *Ludgero Armindo Rodrigues Sousa*, técnico superior — *Renato Lacerda C. Santos*, técnico superior de informática.

(Custo desta publicação \$ 595,30)

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 23 de Novembro de 1995, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior assessor, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado aos funcionários do quadro da DSEC, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso, esgotando-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os técnicos superiores de 1.ª classe e técnicos estatísticos especialistas do quadro da DSEC, que, até ao termo do prazo para a apresentação das candidaturas, reúnam as condições de tempo e classificação de serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 12.º, todos do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico;
- c) Nota curricular; e
- d) Classificação de serviço.

2.3. Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos das alíneas a), b) e d) do número anterior, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.4. Forma de admissão e local — a admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, anexo ao ETAPM, e entregue na Divisão Administrativa da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, sita na Rua de Inácio Baptista, n.ºs 4-6, 2.º andar.

3. Conteúdo funcional

Ao técnico superior assessor cabem funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

4. Vencimento

O técnico superior assessor, 1.º escalão, vence pelo índice 600 da tabela indiciária da Administração Pública do Território.

5. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular, podendo ser complementada por entrevista profissional.

6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciado Libânio Martins, director.

Vogais efectivos: Licenciada Choi Mei Lei, aliás Fátima Choi, subdirectora; e

Licenciado Albano Barata Miranda, chefe de departamento.

Vogais suplentes: Maria Fernanda B. da Silva Teixeira, chefe de departamento; e

Licenciado José Carlos L. Sampaio Sanches, chefe de departamento.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 28 de Novembro de 1995. — O Director dos Serviços, *Libânio Martins*.

(Custo desta publicação \$ 1 418,30)

SERVIÇOS DE JUSTIÇA**Lista**

Definitiva dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, de prestação de provas, na carreira de oficial de registos e notariado, para o preenchimento de um lugar vago de primeiro-ajudante, nos quadros de pessoal do Primeiro Cartório Notarial de Macau, do Segundo Cartório Notarial de Macau e do Cartório Notarial das Ilhas, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 39, II Série, de 27 de Setembro de 1995:

Candidatos admitidos:

1. Ana Maria Osório Bastos;
2. Ivone Maria Osório Bastos Yee.

A prestação de provas deste concurso terá lugar no dia 7 de Dezembro de 1995, pelas 9,30 horas, na Escola de Polícia Judiciária, sita na Avenida da Praia Grande, n.º 759, edifício Lun Pong, 1.º andar.

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 20 de Novembro de 1995. — O Júri. — A Presidente, *Maria Luísa de Castro Almeida Rainha Cruz David*, notária do Segundo Cartório Notarial. — As Vogais Efectivas, *Maria Isabel Esteves de Figueiredo Dias Azedo*, notária do Cartório Notarial das Ilhas — *Maria Inês de Figueiredo Dias de Sousa Ribeiro*, técnica superior principal.

(Custo desta publicação \$ 464,00)

**SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS
E TRANSPORTES****土地工務運輸司****Anúncio**

Informa-se que o prazo de entrega das propostas para arrematação da empreitada de concepção/construção do Laboratório de

Saúde Pública de Macau foi adiado para o dia 8 de Janeiro de 1996. O acto público de abertura das propostas terá lugar no dia 9 de Janeiro, pelas 9,30 horas, na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 6 de Dezembro de 1995. — O Director dos Serviços, *Manuel Pereira*.

公 告

特此公告“澳門公共衛生實驗室之設計/施工公開投標”之交標日期已延期至一九九六年一月八日。而開標程序將於一月九日上午九時三十分假土地工務運輸司進行。

一九九五年十二月六日於澳門土地工務運輸司

司長 裴民利

(Custo desta publicação \$ 472,80)

SERVIÇOS DE TURISMO**Listas**

Provisória do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 41, II Série, de 11 de Outubro de 1995:

Cheong Ioc Cheng.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 27 de Novembro de 1995. — O Júri. — A Presidente, *Isabel Maria Pereira Loureiro Rocha Rangel Fernandes*, chefe da Divisão Administrativa e Financeira. — As Vogais, *Maria Espírito Santo Guilherme*, chefe da Divisão de Publicidade e Produção, substituta — *Ip Lok Pou*, adjunto.

(Custo desta publicação \$ 402,70)

Provisória do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 41, II Série, de 11 de Outubro de 1995:

Wanda Oane Marques Sousa.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 27 de Novembro de 1995. — O Júri. — A Presidente, *Isabel Maria Pereira*

Loureiro Rocha Rangel Fernandes, chefe da Divisão Administrativa e Financeira. — *As Vogais, Kuong Song Heng*, adjunto — *Fernanda Maria Leandro Nogueira Botelho*, chefe de secção.

(Custo desta publicação \$ 402,70)

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Listas

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de sete vagas de primeiro-oficial, 1.º escalão, da carreira administrativa do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 39, II Série, de 27 de Setembro de 1995:

1. Alice Fernandes Meira Pereira;
2. Branca dos Santos;
3. Lam Keng Man, aliás Pedro José Lam;
4. Maria Fátima Madeira Carvalho;
5. Maria Dillon de Jesus Lopes da Silva;
6. Terezinha Amante Gomes;
7. Van Im Fan.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista considera-se definitiva.

A análise curricular dos candidatos será efectuada no prazo de quinze dias, contados da data da presente lista.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 24 de Novembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Humberto António dos Reis Catalim*, tenente-coronel SGE. — Os Vogais Efectivos, *U Lai Kok*, técnica superior de 2.ª classe — *Lei Wai Man*, técnico superior de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 551,60)

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de nove vagas de segundo-oficial, 1.º escalão, da carreira administrativa do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 39, II Série, de 27 de Setembro de 1995:

Candidatos admitidos provisoriamente:

- Ana Luzia de Oliveira Cruz;
- Eduardo Filipe Marques da Silva Dantas;
- Fong Sok I;
- Frederico Fernando Yee;
- Lam Soi Fan;
- Ricardo Rolisan Xequê Mamblecar;
- Virgínia Cotrim Cunha.

Candidatos excluídos: a)

- João Manuel Rosário Sousa;
- José Domingos Guerra;
- Vai Lai Fong.

a) Por não possuírem, no grau imediatamente inferior, o tempo de permanência a que se refere o n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 27 de Novembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Humberto António dos Reis Catalim*, tenente-coronel SGE. — Os Vogais Efectivos, *Cheng Lap Fok*, técnico superior de 2.ª classe — *U Lai Kok*, técnica superior de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 674,10)

DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

Lista

Classificativa final do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três lugares de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro da Direcção da Polícia Judiciária de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 37, II Série, de 13 de Setembro de 1995:

Candidatos aprovados:

- | | |
|--|--------------|
| 1.º Kong Weng Fai | 8,06 valores |
| 2.º Chao Hou Kin | 7,93 » |
| 3.º Chio Tak Iam, aliás Twan Teik Khin | 7,58 » |

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 27 de Novembro de 1995).

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 27 de Novembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Albano da Conceição Augusto Cabral*, subdirector da Polícia Judiciária. — Os Vogais Efectivos, *António Manuel Gomes da Silva*, chefe do Departamento de Gestão e Planeamento — *Eduardo António da Costa Teixeira Margarido*, técnico superior assessor.

(Custo desta publicação \$ 446,50)

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Avisos

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 22 de Novembro de 1995, da Ex.ª Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o artigo 60.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de fiscal técnico especialista, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro do Instituto de Acção Social de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, circunscrito aos funcionários do quadro de pessoal do Instituto de Acção Social de Macau, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os fiscais técnicos principais do quadro de pessoal do Instituto de Acção Social de Macau, que reúnam as condições estipuladas nos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Documentação a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação; e
- b) Nota curricular.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o qual deve ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, na Secção de Pessoal, Expediente e Arquivo, do Instituto de Acção Social de Macau, sita na Estrada do Cemitério, n.º 6.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao fiscal técnico especialista cabem funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

4. Vencimento

Ao fiscal técnico especialista corresponde, no 1.º escalão, o índice 350 da tabela indiciária de vencimentos, constante do mapa 3 anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

É utilizada a avaliação curricular.

Para a determinação da classificação final far-se-á intervir sobre os factores tempo de serviço na Administração do Território, e conhecimento, escrito e falado, das línguas portuguesa e chinesa, um factor de ponderação duplo do atribuído aos outros factores.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

7. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Ip Peng Kin, vice-presidente do IASM.

Vogais efectivos: Hélder Hilário Rodrigues Correia, técnico superior principal, 3.º escalão; e

António Milton Esteves Ferreira, chefe de secção.

Vogais suplentes: Leong Peng Kuan, adjunto; e

Teresa Lam Ian Kio, chefe de secção.

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 23 de Novembro de 1995. — A Presidente do Instituto, *Maria de Fátima S. dos Santos Ferreira*.

(Custo desta publicação \$ 1 418,30)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 22 de Novembro de 1995, da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o artigo 60.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de nove lugares de oficial administrativo principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro do Instituto de Acção Social de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, circunscrito aos funcionários do quadro de pessoal do Instituto de Acção Social de Macau, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os primeiros-oficiais administrativos do quadro de pessoal do Instituto de Acção Social de Macau, que reúnam as condições estipuladas nos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Documentação a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação; e
- b) Nota curricular.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o qual deve ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, na Secção de Pessoal, Expediente e Arquivo, do Instituto de Acção Social de Macau, sita na Estrada do Cemitério, n.º 6.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao oficial administrativo principal cabem funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

4. *Vencimento*

Ao oficial administrativo principal corresponde, no 1.º escalão, o índice 305 da tabela indiciária de vencimentos, constante do mapa 3 anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. *Método de selecção*

É utilizada a avaliação curricular.

Para a determinação da classificação final far-se-á intervir sobre os factores tempo de serviço na Administração do Território, e conhecimento, escrito e falado, das línguas portuguesa e chinesa, um factor de ponderação duplo do atribuído aos outros factores.

6. *Legislação aplicável*

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

7. *Júri*

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Maria Filomena Wanda Coelho da Cruz e Figueiredo, técnica superior assessora, 3.º escalão.

Vogais efectivos: Hélder Hilário Rodrigues Correia, técnico superior principal, 3.º escalão; e

António Milton Esteves Ferreira, chefe de secção.

Vogais suplentes: Leong Peng Kuan, adjunto; e

Teresa Lam Ian Kio, chefe de secção.

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 23 de Novembro de 1995. — A Presidente do Instituto, *Maria de Fátima S. dos Santos Ferreira*.

(Custo desta publicação \$ 1 470,80)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 22 de Novembro de 1995, da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o artigo 60.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de três lugares de técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro do Instituto de Acção Social de Macau.

1. *Tipo, prazo e validade*

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, circunscrito aos funcionários do quadro de pessoal do Instituto de Acção Social de Macau, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. *Condições de candidatura*

2.1. Podem candidatar-se os técnicos auxiliares principais do quadro de pessoal do Instituto de Acção Social de Macau, que reúnam as condições estipuladas nos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Documentação a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação; e

b) Nota curricular.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o qual deve ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, na Secção de Pessoal, Expediente e Arquivo, do Instituto de Acção Social de Macau, sita na Estrada do Cemitério, n.º 6.

3. *Caracterização do conteúdo funcional*

O técnico auxiliar especialista realiza funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no estabelecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas.

4. *Vencimento*

Ao técnico auxiliar especialista corresponde, no 1.º escalão, o índice 305 da tabela indiciária de vencimentos, constante do mapa 3 anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. *Método de selecção*

É utilizada a avaliação curricular.

Para a determinação da classificação final far-se-á intervir sobre os factores tempo de serviço na Administração do Território, e conhecimento, escrito e falado, das línguas portuguesa e chinesa, um factor de ponderação duplo do atribuído aos outros factores.

6. *Legislação aplicável*

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

7. *Júri*

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Ma Car Lai, Elisa, adjunto.

Vogais efectivos: Leong Peng Kuan, adjunto; e

Hélder Hilário Rodrigues Correia, técnico superior principal, 3.º escalão.

Vogais suplentes: António Milton Esteves Ferreira, chefe de secção; e

Lei Vai Meng, oficial administrativo principal, 2.º escalão.

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 23 de Novembro de 1995. — A Presidente do Instituto, *Maria de Fátima S. dos Santos Ferreira*.

(Custo desta publicação \$ 1 470,80)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 22 de Novembro de 1995, da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o artigo 60.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de técnico auxiliar principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro do Instituto de Acção Social de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, circunscrito aos funcionários do quadro de pessoal do Instituto de Acção Social de Macau, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os técnicos auxiliares de 1.ª classe do quadro de pessoal do Instituto de Acção Social de Macau, que reúnam as condições estipuladas nos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Documentação a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação; e
- b) Nota curricular.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o qual deve ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, na Secção de Pessoal, Expediente e Arquivo, do Instituto de Acção Social de Macau, sita na Estrada do Cemitério, n.º 6.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao técnico auxiliar principal cabem funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no estabelecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas.

4. Vencimento

Ao técnico auxiliar principal corresponde, no 1.º escalão, o índice 265 da tabela indiciária de vencimentos, constante do mapa 3 anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

É utilizada a avaliação curricular.

Para a determinação da classificação final far-se-á intervir sobre os factores tempo de serviço na Administração do Território, e conhecimento, escrito e falado, das línguas portuguesa e chinesa, um factor de ponderação duplo do atribuído aos outros factores.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

7. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Hélder Hilário Rodrigues Correia, técnico superior principal, 3.º escalão.

Vogais efectivos: António Milton Esteves Ferreira, chefe de secção; e

Lei Vai Meng, oficial administrativo principal, 2.º escalão.

Vogais suplentes: Branca Filomena Irene do Rosário Couto, técnica auxiliar principal, 1.º escalão; e

Teresa Lam Ian Kio, chefe de secção.

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 23 de Novembro de 1995. — A Presidente do Instituto, *Maria de Fátima S. dos Santos Ferreira*.

(Custo desta publicação \$ 1 418,30)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 22 de Novembro de 1995, da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o artigo 60.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de quinze lugares de primeiro-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro do Instituto de Acção Social de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, circunscrito aos funcionários do quadro de pessoal do Instituto de Acção Social de Macau, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os segundos-oficiais administrativos do quadro de pessoal do Instituto de Acção Social de Macau, que reúnam as condições estipuladas nos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Documentação a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação; e

b) Nota curricular.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o qual deve ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, na Secção de Pessoal, Expediente e Arquivo, do Instituto de Acção Social de Macau, sita na Estrada do Cemitério, n.º 6.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao primeiro-oficial administrativo cabem funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

4. Vencimento

Ao primeiro-oficial administrativo corresponde, no 1.º escalão, o índice 265 da tabela indiciária de vencimentos, constante do mapa 3 anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

É utilizada a avaliação curricular.

Para a determinação da classificação final far-se-á intervir sobre os factores tempo de serviço na Administração do Território, e conhecimento, escrito e falado, das línguas portuguesa e chinesa, um factor de ponderação duplo do atribuído aos outros factores.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

7. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Leong Peng Kuan, adjunto.

Vogais efectivos: Ma Car Lai, Eliza, adjunto; e

Hélder Hilário Rodrigues Correia, técnico superior principal, 3.º escalão.

Vogais suplentes: António Milton Esteves Ferreira, chefe de secção; e

Lei Vai Meng, chefe de secção, substituta.

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 23 de Novembro de 1995. — A Presidente do Instituto, *Maria de Fátima S. dos Santos Ferreira*.

(Custo desta publicação \$ 1 435,80)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 22 de Novembro de 1995, da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saú-

de e Assuntos Sociais, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o artigo 60.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico auxiliar do quadro do Instituto de Acção Social de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, circunscrito aos funcionários do quadro de pessoal do Instituto de Acção Social de Macau, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os técnicos auxiliares de 2.ª classe do quadro de pessoal do Instituto de Acção Social de Macau, que reúnam as condições estipuladas nos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Documentação a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação; e

b) Nota curricular.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o qual deve ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, na Secção de Pessoal, Expediente e Arquivo, do Instituto de Acção Social de Macau, sita na Estrada do Cemitério, n.º 6.

3. Caracterização do conteúdo funcional

O técnico auxiliar de 1.ª classe realiza funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no estabelecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas.

4. Vencimento

Ao técnico auxiliar de 1.ª classe corresponde, no 1.º escalão, o índice 230 da tabela indiciária de vencimentos, constante do mapa 3 anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

É utilizada a avaliação curricular.

Para a determinação da classificação final far-se-á intervir sobre os factores tempo de serviço na Administração do Território, e conhecimento, escrito e falado, das línguas portuguesa e chinesa, um factor de ponderação duplo do atribuído aos outros factores.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, sem

prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

7. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Hélder Hilário Rodrigues Correia, técnico superior principal, 3.º escalão.

Vogais efectivos: António Milton Esteves Ferreira, chefe de secção; e

Lei Vai Meng, oficial administrativo principal, 2.º escalão.

Vogais suplentes: Branca Filomena Irene do Rosário Couto, técnica auxiliar principal, 1.º escalão; e

Teresa Lam Ian Kio, chefe de secção.

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 23 de Novembro de 1995. — A Presidente do Instituto, *Maria de Fátima S. dos Santos Ferreira*.

(Custo desta publicação \$ 1 435,80)

LEAL SENADO

Lista

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de treze vagas de primeiro-oficial, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo, existentes no quadro de pessoal do Leal Senado, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 45, II Série, de 8 de Novembro de 1995:

Candidatos admitidos:

Aida Maria da Fonseca Tavares;

António Lopes Monteiro;

Arlete Violeta Filomena Manhão Jorge;

Choi Kit Cheng;

João Manuel das Neves;

Leandro Joaquim dos Santos Gonçalves;

Lília Osório Matias;

Liolinda das Neves Ricardo Vieira Areias;

Lourenço Pedro da Luz;

Luis Conceição Gageiro;

Pao Man Fai;

Paulo Duarte Gomes de Senna Fernandes;

Rita Cássia Gracias Dias.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, esta lista é considerada definitiva.

Leal Senado, em Macau, aos 29 de Novembro de 1995. — A Presidente do Júri, substituta, *Susana Natália de Oliveira Lemos Cravo Sales*, chefe da Divisão Administrativa. — As Vogais Suplentes, *Wong Pou I*, chefe do Sector de Contabilidade e Orçamento — *Isabel Celeste Jorge*, chefe do Sector de Pessoal.

(Custo desta publicação \$ 717,90)

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com a deliberação camarária de 24 de Novembro de 1995, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior assessor, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, existente no quadro de pessoal do Leal Senado, nos termos definidos no artigo 47.º e seguintes do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e de que se especifica:

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, para o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os técnicos superiores principais do Leal Senado, que, no termo do prazo da apresentação das candidaturas, reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

2.3. A apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) é dispensada mediante declaração expressa na ficha de inscrição, de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, a que alude o artigo 52.º, n.º 1, do ETAPM, a entregar no Sector de Gestão de Recursos Humanos do Leal Senado.

3. Caracterização do conteúdo funcional

O técnico superior tem funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

4. *Vencimento*

O técnico superior assessor, 1.º escalão, vence pelo índice 600 da tabela indicíaria constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. *Método de selecção*

É utilizada a análise curricular.

6. *Composição do júri*

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: José Luís de Sales Marques, presidente.

Vogais efectivos: José Avelino Pereira da Rosa, director da Administração-Geral; e

Rita Botelho dos Santos, chefe de departamento dos Serviços Administrativos e Financeiros.

Vogais suplentes: Susana Natália de Oliveira Lemos Cravo Sales, chefe da Divisão Administrativa; e

Luís Correia Gageiro, chefe da Divisão Financeira.

Leal Senado, em Macau, aos 27 de Novembro de 1995. — O Presidente do Leal Senado, *José Luís de Sales Marques*.

(Custo desta publicação \$ 1 295,70)

IMPrensa OFICIAL

Lista

Provisória do único candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de primeiro-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo da Imprensa Oficial de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 46, II Série, de 15 de Novembro de 1995:

Glória Maria Rosa Nunes Ip.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

Imprensa Oficial, em Macau, aos 6 de Dezembro de 1995. — O Júri. — A Presidente Suplente, *Beatriz Dias*, chefe de secção. — O Vogal Efectivo, *Vong Chi Hung*, chefe de secção, substituído — O Vogal Suplente, *Lei Wai Nong*, adjunto.

INSTITUTO DOS DESPORTOS

Lista

Classificativa dos candidatos admitidos e aprovados no concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, área de informática, do grupo de pessoal técnico superior do quadro do Instituto dos Desportos de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 42, II Série, de 18 de Outubro de 1995:

Candidatos:

Classificação

- 1.º Tong Wai Leong 6,71 valores
- 2.º Chu Wai Leng 5,89 »

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da sua publicação no *Boletim Oficial*.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 23 de Novembro de 1995).

Instituto dos Desportos, em Macau, aos 21 de Novembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *João Manuel Moutinho Queiroga*, presidente. — O Vogal Efectivo, *Chan Kim Kun*, chefe da Divisão de Desenvolvimento de Sistemas Informáticos dos SAFF — A Vogal Suplente, *Arlete Conceição do Serro*, técnica superior principal dos SAFF.

(Custo desta publicação \$ 525,30)

Avisos

Faz-se público que, por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 23 de Novembro de 1995, se encontra aberto concurso comum, de acesso, condicionado, de prestação de provas, para o preenchimento de uma vaga de segundo-oficial, 1.º escalão, do grupo administrativo do Instituto dos Desportos de Macau, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. *Tipo, prazo e validade*

Trata-se de concurso comum, de prestação de provas, circunscrito aos funcionários do IDM, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento do lugar posto a concurso.

2. *Condições de candidatura*

2.1. Podem candidatar-se os funcionários deste Instituto, que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento do modelo n.º 7 (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), referido no n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o qual deve ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, na Divisão Administrativa e Financeira do Instituto dos Desportos de Macau, sita na Avenida da Praia Grande, n.º 619, edifício Si Toi, 15.º andar, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos das alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. *Caracterização do conteúdo funcional*

Cabe ao segundo-oficial exercer funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

4. *Vencimento*

O segundo-oficial, 1.º escalão, vence pelo índice 230 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. *Método de selecção*

A selecção é efectuada mediante prova de conhecimentos, que revestirá a forma de um ponto escrito, com a duração máxima de três horas.

O programa abrangerá as seguintes matérias:

Diploma Orgânico do IDM (Decretos-Leis n.ºs 10/94/M, 11/94/M e 12/94/M, todos de 7 de Fevereiro);

Regime Jurídico da Função Pública de Macau (Decretos-Leis n.ºs 85/89/M, 86/89/M e 87/89/M, todos de 21 de Dezembro);

Regime de férias, faltas e licenças (Decreto-Lei n.º 23/95/M, de 1 de Junho);

Regime do pessoal recrutado na República Portuguesa para exercer funções em Macau (Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto);

Regime de despesas com obras e aquisição de bens e serviços (Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio).

Os candidatos poderão utilizar elementos de consulta na prova de conhecimentos.

6. *Composição do júri*

A composição do júri do presente concurso é a seguinte:

Presidente: João Manuel Moutinho Queiroga, presidente.

Vogais efectivos: Daniel dos Santos Ferreira Machado de Mendonça, chefe da Divisão Administrativa e Financeira; e

Maria Alegria Gomes, chefe de secção, substituta.

Vogais suplentes: Lucinda Mendes Coelho, oficial administrativo principal; e

Mirandolina Pereira de Oliveira Joaquin, primeiro-oficial.

Instituto dos Desportos, em Macau, aos 24 de Novembro de 1995. — O Presidente do Instituto, *João Queiroga*.

(Custo desta publicação \$ 1 628,40)

Faz-se público que, por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 23 de Novembro de 1995, se encontra aberto concurso comum, de acesso, de prestação de provas, para o preenchimento de uma vaga de segundo-oficial, 1.º escalão, do grupo administrativo do Instituto dos Desportos de Macau, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. *Tipo, prazo e validade*

Trata-se de concurso comum, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento do lugar posto a concurso.

2. *Condições de candidatura*

2.1. Podem candidatar-se todos os funcionários dos serviços públicos do território de Macau, que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, ou nos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Documentos a apresentar:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento do modelo n.º 7 (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), referido no n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o qual deve ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, na Divisão Administrativa e Financeira do Instituto dos Desportos de Macau, sita na Avenida da Praia Grande, n.º 619, edifício Si Toi, 15.º andar, acompanhado dos seguintes documentos:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

3. *Caracterização do conteúdo funcional*

Cabe ao segundo-oficial exercer funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

4. *Vencimento*

O segundo-oficial, 1.º escalão, vence pelo índice 230 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. *Método de selecção*

A selecção é efectuada mediante prova de conhecimentos, que revestirá a forma de um ponto escrito, com a duração máxima de três horas.

O programa abrangerá as seguintes matérias:

Diploma Orgânico do IDM (Decretos-Leis n.ºs 10/94/M, 11/94/M e 12/94/M, todos de 7 de Fevereiro);

Regime Jurídico da Função Pública de Macau (Decretos-Leis n.ºs 85/89/M, 86/89/M e 87/89/M, todos de 21 de Dezembro);

Regime de férias, faltas e licenças (Decreto-Lei n.º 23/95/M, de 1 de Junho);

Regime do pessoal recrutado na República Portuguesa para exercer funções em Macau (Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto);

Regime de despesas com obras e aquisição de bens e serviços (Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio).

Os candidatos poderão utilizar elementos de consulta na prova de conhecimentos.

6. Composição do júri

A composição do júri do presente concurso é a seguinte:

Presidente: João Manuel Moutinho Queiroga, presidente.

Vogais efectivos: Daniel dos Santos Ferreira Machado de Mendonça, chefe da Divisão Administrativa e Financeira; e

Maria Alegria Gomes, chefe de secção, substituta.

Vogais suplentes: Lucinda Mendes Coelho, oficial administrativo principal; e

Mirandolina Pereira de Oliveira Joaquin, primeiro-oficial.

Instituto dos Desportos, em Macau, aos 24 de Novembro de 1995. — O Presidente do Instituto, *João Queiroga*.

(Custo desta publicação \$ 1 628,40)

GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA

Lista

Provisória do único candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma

vaga de técnico superior principal, 1.º escalão, área jurídica, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal do Gabinete para a Tradução Jurídica, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 45, II Série, de 8 de Novembro de 1995:

Leong Pou Ieng.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva, por não haver candidatos admitidos condicionalmente nem excluídos.

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 27 de Novembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*, coordenador do GTJ. — Os Vogais, *Nuno Luís Fernandes Calado*, coordenador-adjunto — *Sam Chan Io*, coordenador-adjunto.

(Custo desta publicação \$ 429,00)

SERVIÇOS SOCIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Aviso

Por ter havido lapso destes Serviços no aviso de abertura do concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro dos Serviços Sociais da Administração Pública de Macau, publicado no *Boletim Oficial* n.º 47, II Série, de 22 de Novembro de 1995, rectifica-se o seguinte:

Onde se lê: «*Vogais suplentes:* Sara Maria de Q. M. O. Bastos Neves de Carvalho, adjunto-técnico especialista; e

José Francisco de Sequeira, oficial administrativo principal.»

deve ler-se: «*Vogais suplentes:* Sara Maria de Q. M. O. Bastos Neves de Carvalho, adjunto-técnico especialista; e

Manuela Chan Chi Hou, adjunto-técnico principal».

Serviços Sociais da Administração Pública, em Macau, aos 28 de Novembro de 1995. — A Presidente dos Serviços, substituta, *Paulina Y Alves dos Santos*.

(Custo desta publicação \$ 402,70)

AUTORIDADE MONETÁRIA E CAMBIAL DE MACAU

澳門貨幣暨匯兌監理署

Sinopse dos valores activos e passivos

資產負債分析表

(Decreto-Lei n.º 39/89/M, de 12 de Junho)

法令第三九/八九/M號八九年六月十二日)

Em 30 de Setembro de 1995

於一九九五年九月三十日

(Patacas)
澳門幣

ACTIVO	資產帳戶	PASSIVO	負債帳戶
Reservas cambiais	外匯儲備	Responsabilidades em patacas	澳門幣負債
		18,176,896,823.00	17,166,282,159.36
Crédito interno e outras aplicações	本地區放款及其它投資	Responsabilidades em moeda externa	外幣負債
		1,610,731,052.71	1,429,777,135.70
			Para com residentes no Território
			對本澳居民或機構
			Para com residentes no exterior
			對外地居民或機構
			88,379.20
Em patacas	澳門幣		
		181,123,050.61	
Em moeda externa	外幣		
		1,429,608,002.10	12,440,949.60
Outros valores activos	其它資產	Outros valores passivos	其它負債
			Reservas patrimoniais
			資本儲備
		257,957,584.43	1,437,085,215.48
Total do activo	資產總計	Total do passivo	負債總計
		20,045,585,460.14	20,045,585,460.14

A Divisão de Contabilidade
會計處

Teng Lin Seng, aliás Anselmo Teng

Pel'O Conselho de Administração
行政委員會

José Carlos Rodrigues Nunes

António José Félix Pontes

António dos Santos Ramos

(Custo desta publicação \$ 1 910,00)